



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Wilibaldo Koenig, 864, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço – RS.

CONTRATADA - a empresa D. KUHN ME, com sede na Rua São Roque, 639, Bairro Planaltina, na cidade de Passo Fundo-RS, CNPJ nº 21.665.834/0001-96, representada neste ato por DIANA KUHN, brasileira, médica psiquiatra, CRM/RS nº 39.800, CPF nº 003.362.860-23.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de prestação de serviços médicos (psiquiatria) firmado em 30 de julho de 2020, conforme Dispensa de Licitação nº 05/2020, Processo nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 5 (cinco) meses a contar de 01 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço continua sendo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais para a prestação das 16 horas mensais de serviços, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 30 de julho de 2020.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MORMAÇO - RS, em 30 de dezembro de 2020.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

DIANA KUHN
D. KUHN ME - CONTRATADA

Testemunhas: